



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização da Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

O presente Documento de Formalização da Demanda tem por finalidade formalizar a necessidade de contratação de empresa especializada para prestar serviços de auxílio e suporte técnico na realização de pesquisas de preços destinadas aos processos de contratação da Câmara Municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável no âmbito desta Casa Legislativa.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

5 Dias

1.2- Descrição sucinta do objeto

- Contratação de empresa especializada para prestar serviços de auxílio e suporte técnico na realização de pesquisas de preços destinadas aos processos de contratação da Câmara Municipal, visando subsidiar a estimativa dos valores das contratações públicas, em conformidade com a legislação vigente.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

- Média



- A prioridade justifica-se pela necessidade de assegurar suporte técnico adequado à instrução dos processos de contratação, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e para o cumprimento dos prazos estabelecidos.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- A contratação justifica-se pela necessidade de auxiliar e aprimorar os procedimentos de pesquisa de preços destinados à instrução dos processos de contratação da Câmara Municipal, garantindo maior eficiência, confiabilidade e segurança na estimativa dos valores das contratações.
- A empresa especializada prestará suporte técnico no levantamento, na coleta e na análise de preços, contribuindo para a adequada instrução dos processos administrativos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
- Dessa forma, pretende-se otimizar as atividades administrativas, reduzir inconsistências nas pesquisas realizadas e assegurar maior eficiência e transparência nos procedimentos de contratação da Casa Legislativa.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1 Descrição do Serviço

- Prestação de serviços especializados de auxílio e suporte técnico na realização de pesquisas de preços para instrução dos processos de contratação da Câmara Municipal, incluindo levantamento e consulta de fontes de preços, coleta e organização de dados, análise técnica dos valores obtidos e elaboração de relatórios e documentos de suporte, conforme a demanda da Administração.

3.1.1 Especificação complementar do serviço:



Os serviços deverão ser prestados conforme as demandas encaminhadas pela Câmara Municipal, observados os prazos, os critérios técnicos e as especificações estabelecidas pela Administração.

A empresa contratada deverá utilizar fontes de pesquisa idôneas e compatíveis com o objeto pesquisado, apresentar documentação que permita verificar a origem e a data dos preços coletados e organizar as informações de maneira clara, objetiva e rastreável.

Quando necessário, deverá prestar esclarecimentos técnicos sobre as pesquisas realizadas e apresentar os elementos que fundamentaram os valores indicados, de modo a subsidiar a análise dos servidores responsáveis.

A definição da unidade de medida, da quantidade estimada e do prazo de execução deverá ocorrer na etapa de planejamento da contratação, considerando o volume esperado de demandas e o modelo de prestação dos serviços.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gabinete da Presidência

Responsável(eis) pela demanda

Nome: Andressa Selbach

Cargo/Função: Assessora Geral

Laguna, 16 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRESSA SELBACH MARTINS DIAS
Data: 16/10/2026 15:55:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andressa Selbach Martins Dias
Assessora Geral